



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 331/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 8422/2022, de 26/08/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Leidiana Carvalho de Abreu

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 8544/2022, de 31.08.2022

Nome: Nildelane dos Santos Gomes

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pagamento de verbas rescisórias.

Processo Administrativo nº 9098/2022, de 14.09.2022

Nome: Norma Beatriz Oliveira Silva Cunha

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 19/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 04 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Zillean Melo da Silva
Recebido em 05.10.2022*